



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

ATA Nº 16/2024 - SGG/COCP - CEE-18461

Ata da reunião ordinária de nº 16/2024 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 22 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 11 (onze) horas e 10 (dez) minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Elcival José de Souza Machado, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Raílton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Maurício Guimarães e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 14 e 15 de 15 de março de 2024; 2. Distribuição do Processo nº 202418037003280, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde - Nota Orientativa sobre a Prevenção e atenção às pessoas em situação de violência no contexto escolar; 3. Deliberação acerca da distribuição dos processos acumulados da Câmara de Legislação e Normas; 4. Processo nº 202400006028096, de interesse da Secretaria de Estado da Educação, manifestação quanto à minuta do Projeto de Lei referente à alteração do Art. 8º da Lei 18.969, de 22 de julho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação, para o decênio 2015/2025 - **Presidente Flávio Roberto**; 5. Relato do Processo nº 202300063002672, e interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Issy Quinan, que dispõe sobre Protocolo Individualizado e Avaliação (PIA) para os alunos com Transtornos Globais de Desenvolvimento nas Instituições de Ensino do Estado de Goiás - **Conselheiro Eduardo Vieira** e 6. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, manifestou pesar pelo falecimento do pai da Conselheira Luciana Carniello. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 14 e 15/2024 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, as Atas 14 e 15/2024 do dia 15 de março de 2024, foram aprovadas por unanimidade. O Presidente Flávio Roberto falou sobre a Nota Orientativa da Secretaria de Estado da Saúde em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação sobre a Prevenção e atenção às pessoas em situação de violência no contexto escolar e explicou a solicitação de um parecer deste Conselho acerca do assunto. O Gerente de Preparo Processual do Conselho Estadual de Educação, Conselheiro Marcos Elias Moreira, pediu a palavra para manifestar o interesse da Conselheira Luciana Carniello de relatar esse processo. As Conselheiras Sofia da Rocha Lima, Márcia Rocha e Ludmylla Morais, além do Conselheiro Izekson José, manifestaram disponibilidade para ajudar no relato do referido processo. Em seguida o Presidente Flávio Roberto de Castro pontuou sobre a necessidade do relato ser no dia 05 de abril do corrente e informou que a Nota Orientativa será disponibilizada por *WhatsApp* para os Conselheiros. Ato contínuo o Presidente falou sobre o Processo nº 202400006028096, de interesse da Secretaria de Estado da Educação, solicitando uma manifestação deste Colegiado quanto à minuta do Projeto de Lei referente

à alteração do Art. 8º da Lei 18.969, de 22 de julho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação, para o decênio 2015/2025 e apresentou a Lei a ser alterada e a minuta com as justificativas da alteração. Houve intervenção dos Conselheiros José Teodoro Coelho e Marcos Elias Moreira e das Conselheiras Márcia Rocha e Rosália Santana. Após debate a minuta foi aprovada e não havendo manifestações contrárias, o Conselho Estadual de Educação de Goiás não se opõe à alteração do Art. 8º da Lei 18.969, de 22 de julho de 2015. Em seguida o Presidente Flávio Roberto de Castro retirou de pauta o item: 5. Relato do Processo nº 202300063002672, e interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Issy Quinan, que dispõe sobre Protocolo Individualizado e Avaliação (PIA) para os alunos com Transtornos Globais de Desenvolvimento nas Instituições de Ensino do Estado de Goiás - **Conselheiro Eduardo Vieira**. Ato contínuo o Presidente falou sobre a demanda de processos na Câmara de Legislação e Normas e passou a palavra ao Conselheiro José Teodoro Coelho, Presidente da Câmara de Legislação e Normas, que ponderou sobre a demanda dos processos pontuando o trabalho realizado pela assessoria técnica e solicitou uma maior dedicação dos conselheiros para, em uma força tarefa, ajudar na análise dos documentos anexados aos autos e celeridade para as assinaturas dos pareceres aprovados em sessão. O Presidente Flávio Roberto fez suas ponderações acerca do trabalho dos assessores e em seguida passou a palavra ao Conselheiro Marcos Elias Moreira que falou sobre as alterações de funções da equipe do CEE, por motivos do pedido de licença para tratamento de saúde da Coordenado Célia Ottoni e ainda a saída do Conselho Estadual do assessor Ivan Neves e, portanto, foi preciso um gerenciamento interno de pessoal para ajudar na demanda. Em sua intervenção, o Conselheiro Elcival Machado falou da necessidade de reuniões extraordinárias para relatar os processos mais atrasados e urgentes. Após deliberações acerca da demanda da CLN, o Presidente Flávio passou a palavra para a Conselheira Sofia da Rocha Lima que pontuou sobre a Deputada Bia de Lima ser a Procuradora da Mulher e sugeriu convidá-la para apresentar, em uma sessão do Conselho Pleno, a cartilha da violência doméstica para as escolas do Estado de Goiás. O Presidente Flávio Roberto de Castro concordou com o convite e, não havendo mais pontos de pauta, fez suas considerações finais registrando uma sessão ordinária. O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião desejando um bom final de semana aos Conselheiros. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Marselha Cristina de Oliveira
Raílton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Thaís Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 09/04/2024, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/04/2024, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/04/2024, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Presidente**, em 09/04/2024, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 09/04/2024, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 09/04/2024, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 09/04/2024, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 10/04/2024, às 08:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 10/04/2024, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 10/04/2024, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 11/04/2024, às 07:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 11/04/2024, às 09:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 12/04/2024, às 08:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 12/04/2024, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 16/04/2024, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 03/05/2024, às 13:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58486048** e o código CRC **8C13E829**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202418037000142



SEI 58486048